

DECLARAÇÃO CONJUNTA Nº _____

A empresa _____, inscrita no CGC/MF sob o nº _____, estabelecida à _____, Bairro _____, no Município de _____, neste Estado, ora denominada **Empresa Adquirente**, através de seu representante legal (01), juntamente com o responsável (02) pela **Empresa Credenciada** _____, estabelecida à _____, Bairro _____, no Município de _____, neste Estado, inscrita no CAGEP sob o nº _____ e no CGC/MF sob o nº _____, abaixo assinados, em cumprimento ao disposto no art. 61 da Lei federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no inciso I, § 3º, art. 4º, do Decreto nº 9.513, de 14 de junho de 1996, assumem perante a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, doravante denominada **SEFAZ-PI**, compromisso nos seguintes termos:

1 – A **Empresa Credenciada** declara haver vendido _____ (indicar a quantidade) Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECFs, marca _____, modelo _____, à **Empresa Adquirente** acima identificada.

2 – A **Empresa Credenciada** solicitará à **SEFAZ-PI** autorização de uso dos equipamentos a que se refere o item anterior no prazo máximo de até _____ dias, contados da data da assinatura da presente Declaração;

3 – No caso de desfazimento do negócio, a **Empresa Credenciada** informará, por escrito, o fato à Seção de Maquinas Registradoras, do Departamento de Fiscalização, da **SEFAZ-PI**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência, mencionando, inclusive, as circunstâncias que motivaram a desistência.

4 – As **Empresas** declaram estar cientes de que a **Empresa Adquirente** só poderá iniciar as atividades comerciais mediante a utilização do equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF devidamente autorizado pela **SEFAZ-PI**, e que a inobservância a essa condição acarretará a imediata aplicação de Regime Especial de Fiscalização no estabelecimento, na forma da legislação em vigor.

5 – A **Empresa Credenciada**, na forma do art. 19, inciso X, do Decreto nº 9.513/96, declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de exercer o credenciamento com exemplar probidade, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, sem prejuízo da responsabilidade tributária solidária e da cassação do respectivo credenciamento.

(01) IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA REQUERENTE.

NOME			
ENDEREÇO			
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	UF
TELEFONE	CPF	IDENTIDADE (Nº/ÓRGÃO EMISSOR)	

(02) IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CREDENCIADA.

NOME			
ENDEREÇO			
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	UF
TELEFONE	CPF	IDENTIDADE (Nº/ÓRGÃO EMISSOR)	

E, por estarem justas e acordadas, firmam a presente Declaração Conjunta.

_____, _____ de _____ de 20____.

**REPRESENTANTE LEGAL DA
 EMPRESA ADQUIRENTE (01)**

**REPRESENTANTE LEGAL DA
 EMPRESA CREDENCIADA (02)**